

ATO TRT13 SGP N. 079, DE 22 DE MAIO DE 2026

Interrupção de férias da Juíza Auxiliar da Presidência Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, relativas ao exercício 2025.



A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Juíza Auxiliar da Presidência Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 26.5.2026 a 4.7.2026;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **27.5.2026**, as férias da Juíza Auxiliar da Presidência LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE (matrícula n.º 101.358.748), referente exercício de 2025, anteriormente aprazadas para o intervalo de 26.5.2026 a 4.7.2026, restando-lhe um saldo de 39 dias para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente